



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros

1

Terça-feira • 31 de Maio de 2022 • Ano X • Nº 2891

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros publica:

- **DECRETO Nº. 311/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022** - Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, área de terra medindo 1.371,33 m<sup>2</sup>, localizada na Avenida José Mota Macedo, 183, Centro, Barra dos Coqueiros/SE e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Alberto Jorge Santos Macedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Avenida Moisés Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTRMYZGW06RKKTS6AKDRWA

## **Decretos**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

**DECRETO Nº 311/2022**  
**(De 30 DE MAIO DE 2022)**

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, área de terra medindo 1.371,33 m<sup>2</sup>, localizada na Avenida José Mota Macedo, 183, Centro, Barra dos Coqueiros/SE e dá outras providências.

***O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE***, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 12, incisos XXVII e XXIX da Lei Orgânica do Município de Barra dos Coqueiros c/c o Art. 1º e 5º do Decreto-Lei nº 3361/41 e com observância ao que prescreve o artigo 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal,

Considerando que o Município de Barra dos Coqueiros deve adotar e executar medidas que venham contribuir ou criar meios, direta ou indiretamente, para o desenvolvimento educacional, social, econômico e político do Município, possibilitando melhores condições de vida para a sua população;

Considerando, que após levantamento prévio a área a ser desapropriada afigura-se como a única ao pleno atendimento do interesse social a ser implementado, notadamente em razão da necessidade de criação de uma unidade educacional na localidade;

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000 CNPJ:  
13.128.863/0001-90



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

Considerando que interesse social, segundo as lições do Mestre Hely Lopes Meirelles, “ocorre quando as circunstâncias impõem a distribuição ou o condicionamento da propriedade para seu melhor aproveitamento, utilização ou produtividade em benefício da coletividade ou de categorias sociais merecedoras de amparo específico do Poder Público”;

Considerando, por fim, que tal medida drástica de intervenção do Poder Público na propriedade privada só será implementada por não ter o mesmo outra alternativa que atenda satisfatoriamente o interesse público.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra medindo um total aproximado de 1.371,33 m<sup>2</sup> (mil, trezentos e setenta e um vírgula trinta e três metros quadrados), possuindo uma área construída com diretoria, salas, cozinha, pátio, refeitório, banheiros, apresentando bastante deteriorado, com muita vegetação, estado de conservação ruim, localizada na Avenida José Mota Macedo, 183, Centro, zona urbana do Município, para criação de uma unidade educacional.

**Art. 2º** - Fica a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste decreto.

**Parágrafo Único.** Para fins de imissão provisória na posse do respectivo imóvel a ser desapropriado, pode ser alegada a urgência de que trata o artigo 15 do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, cumpridas as exigências legais.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de Maio de 2022

  
**ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO**  
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000 CNPJ:  
13.128.863/0001-90